



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 68 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 70/2021.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 28767/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sérgio Ricardo Lima Ribeiro, matrícula S066707, Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226 e Joabe do Prado Pires, matrícula S074017, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório referente ao Contrato STJ n. 70/2021, que tem por objeto o fornecimento e implantação de solução de painel de LED, com processamento de vídeo, incluindo os serviços de produção de: projeto executivo; adequação de infraestrutura; instalação, configuração, calibração e integração de sistemas e equipamentos; transferência de conhecimento; e garantia dos bens e serviços.

Art. 2º Designar os servidores João Paulo da Silva, matrícula S064143, Joabe do Prado Pires, matrícula S074017 e Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo referente ao Contrato STJ n. 70/2021.

Art. 3º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor João Paulo da Silva, matrícula S064143.

Art. 4º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 2º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Sérgio Ricardo Lima Ribeiro, matrícula S066707.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD 238 de 16 de novembro de 2021](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 18/03/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2871792** e o código CRC **ED5ABAE5**.